



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**Cód. ID. CidadES: 2021.004E050001.02.0004**

**- ADITIVO CONTRATUAL -**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021.**

O MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a **Secretaria Executiva de Saúde (UG Saúde)**, neste ato representada por seu Secretário, e a Empresa **FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, vencedora do Pregão Eletrônico (RP) nº 087/2021 – ARP nº 083/2021, situada à Rua Francisco Teixeira, 74, Centro, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.022/0001-54, neste ato representada por, Saulo Tannure Coelho, denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações, em conformidade com o que disciplina o Processo Nº 5160 de 21/10/2021 e o Edital do Pregão Eletrônico (RP) N° 087/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do Contrato Nº 015/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Processo 2026-SZSDG de 09/01/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o mesmo através do respectivo Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

A ‘Cláusula Oitava’ do presente contrato sofrerá alteração conforme descrito.

**“CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE INÍCIO E VIGÊNCIA DO CONTRATO”**

(...)

*O Contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, vigendo, portanto, 26/01/2026 a 26/07/2026, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, limitada a sessenta meses da sua celebração.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

A ‘Cláusula Quarta’ do presente contrato ficará conforme descrito.

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”**

(...)

*O valor global do presente termo aditivo é R\$ 69.513,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) cada, pagos conforme a medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária.

**“CLÁUSULA OITAVA - DAS FONTES DE RECURSOS”**

(...)

*Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 015001.10122200302.094 – 33903900000 – 150000150000 – Ficha: 00024 (Recurso Próprio FMS).*

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 26 de Janeiro de 2026.

**NEMROD EMERICK**  
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*  
*Contratante*

**SAULO TANNURE COELHO**  
*Flash Locadora de Veículos Ltda - ME*  
*Contratada*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**- RELATÓRIO -**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço (PERP) nº 087/2021

**Processo nº: 5160, de 21/10/2021**

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO P/ 6 MESES (Prazo/Valor)

| <b>Item</b>                   | <b>Descrição do Objeto</b>  | <b>Marca</b>   | <b>Quant.</b>         | <b>Unid.</b> | <b>Valores do Pregão (R\$)</b> |                        |                            |
|-------------------------------|---|----------------|-----------------------|--------------|--------------------------------|------------------------|----------------------------|
|                               |   |                |                       |              | <b>Unitário<br/>(Veículo)</b>  | <b>Total<br/>(Mês)</b> | <b>Total<br/>(6 Meses)</b> |
| 01                            | <b>LOCAÇÃO</b><br>Locação de 05 (cinco) veículos (sem motorista), ano de fabricação e modelo do ano 2018 ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor não inferior a 75 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag duplo frontal, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, protetor do cárter, roda padrão mínimo aro R14, entre eixos com no mínimo 2.450 mm, volume mínimo do porta-malas de 250 litros (banco traseiro em posição normal), e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.<br><i>OBS: quantidade estimada de veículo de até 05 (cinco), conforme a necessidade do Município e Termo de Referência – Anexo I do Edital.</i> | Chevrolet Onix | 05 Veículos (6 Meses) | SV           | R\$ 2.317,10                   | R\$ 11.585,50          | R\$ 69.513,00              |
| <b>VALOR GLOBAL (6 Meses)</b> |   |                |                       |              | <b>R\$ 69.513,00</b>           |                        |                            |

Alegre/ES, 26 de Janeiro de 2026.

**NEMROD EMERICK**  
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*  
*Contratante*

**SAULO TANNURE COELHO**  
*Flash Locadora de Veículos Ltda - ME*  
*Contratada*